



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS
Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Francisco de Paula Ribeiro Junior
Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Gilson Sandim de Rezende
Secretaria Municipal de Saúde – Morgana Espinosa
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Marcos Larréia Alves
Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Edi Theodoro
Secretaria Municipal de Obras e Transportes - Douglas Conegundes

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Pedro Luís da Silva Almeida
Vice Presidente – Vital Alves dos Santos
1º Secretário – Osvaldo de Figueiredo Mariano
2º Secretário – Elias Souza de Rezende
Vereador – Adauto Alves de Macedo
Vereador – Agnei Alves da Conceição
Vereador – Arino Jorge Fernandes de Almeida
Vereadora – Antônia Francisca Borges de Carvalho
Vereador – Thomaz Johnson Abdonor

DECRETO N. 027/2018

Rochedo – MS, 30 de maio de 2018.

“Dispõe sobre o ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no período que menciona e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROCHEDO, FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 66, inciso VI, Capítulo II da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o feriado de 31 de maio recairá numa quinta-feira neste ano de 2018, ao qual comemorar-se-á o dia de Corpus Christi.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da administração direta, no dia 01/06/2018 (sexta-feira), retornando as atividades laborais e atendimento ao público no dia 04/06/2018.

Art. 2º - Excluem-se do ponto facultativo os serviços considerados essenciais e de interesse público, prestados pelo município à população, que deverão ser realizados normalmente, como coleta de lixo, limpeza urbana e se houver necessidade o setor de licitação e congêneres.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS

CONTRATADA: JOSÉ ANTONIO DE LIMA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE FOTOGRAFIA DAS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, SOLENES E DEMAIS EVENTOS INSTITUCIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS.

DO VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 02/05/2018 a 02/05/2019

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93.

ASSINAM: PEDRO LUIS DA SILVA ALMEIDA – CONTRATANTE

JOSÉ ANTONIO DE LIMA – CONTRATADO.